

# COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

## CONCURSO PÚBLICO

Edital n.º 001/2006

O Diretor de Gestão Corporativa da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de níveis de segundo grau e segundo grau técnico, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná - NC da UFPR, com apoio da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

1.2 O Concurso Público compreenderá provas escritas de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do NC e da comprovação de requisitos de escolaridade, de experiência profissional e da realização de exames médicos para todos os cargos, de responsabilidade da Copel, todos de caráter eliminatório.

1.2.1 Adicionalmente, para o cargo de Assistente Técnico II (função: Oficial de Manutenção Eletromecânica I), os candidatos serão submetidos a testes de aptidão física.

1.2.2 Os testes de aptidão física, a serem realizados por empresa contratada pela Copel, são de caráter eliminatório.

1.3 O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de telegrama com confirmação de recebimento, para comprovar os requisitos de escolaridade e de experiência profissional, conforme Anexo I, e de acordo com a necessidade e conveniência da Copel e critérios estabelecidos neste Edital, ou justificar a ausência por meio de atestado médico, no prazo estipulado.

1.4 Por ocasião da sua admissão, o candidato poderá, por definição da Copel, ser contratado por qualquer de suas Subsidiárias Integrais (Copel Geração, Copel Transmissão, Copel Distribuição, Copel Telecomunicações e Copel Participações).

### 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos que são objeto deste Concurso Público, os salários, o código dos cargos, os requisitos, provas, os conteúdos programáticos, o número de vagas, a distribuição das vagas nas localidades, a cidade onde serão realizadas as provas e o sumário das atribuições dos cargos, constam do Anexo I do presente Edital.

### 3 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

3.1 A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) atender aos requisitos de escolaridade e de experiência constantes do Anexo I;
- d) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar comprovação de estar quite com o serviço militar ;
- e) apresentar Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral;

f) apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH; não será aceita a apresentação de protocolo. Os cargos para os quais se exige essa apresentação e as respectivas categorias encontram-se descritos no Anexo I.

3.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de experiência profissional estabelecidos no Anexo I do presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 3.1 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação da Copel.

3.3 Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

3.3.1 Os diplomas / certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

3.3.2 Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.

3.4 O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente ocorrerá se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Anexo I e nos subitens 3.1 e 3.3 e confirmar a aceitação da vaga.

3.4.1 Para o cargo de Assistente Técnico II (função: Oficial de Manutenção Eletromecânica I), que se exige comprovação de aptidão física, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados serão convocados, em até duas vezes o número de vagas, para realização dos testes, os quais serão realizados antes do encaminhamento ao exame médico.

3.5 Não serão admitidos ex-empregados da Copel que tenham sido desligados por justa causa ou beneficiados por Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário.

3.6 A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

3.7 A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, no término dos quais, sendo satisfatório o desempenho do empregado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de fevereiro até às 12 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2006, somente via internet, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)

4.2 O valor da taxa de inscrição está fixado no Anexo I do presente Edital e deverá ser pago e autenticado até o dia 10 de março de 2006, preferencialmente na rede lotérica, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato de inscrição.

4.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo, observando a localidade das vagas conforme indicado no Anexo I. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6 A partir de 14 de março de 2006, o candidato poderá verificar, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), o status da sua inscrição, devendo, em caso de alguma divergência, entrar em contato com o Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3266-0909.

4.7 A partir de 20 de março de 2006, o candidato deverá acessar o site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e imprimir o seu comprovante de inscrição, no qual estará indicado o local, horário e endereço de realização das provas.

4.8 O comprovante de inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de provas e deverá ser entregue ao aplicador de provas ao final, juntamente com o caderno de provas e o cartão-resposta.

4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

## **5 DAS PROVAS**

5.1 As provas serão realizadas no dia 26 de março de 2006, das 14 horas às 18 horas, na cidade de Guarapuava, nos locais indicados que estarão disponíveis no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)

5.1.1 O local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de inscrição.

5.2 As provas escritas previstas para cada cargo estão especificadas no Anexo I. A duração máxima para a realização dessas provas será de 4 (quatro) horas.

5.3 As provas objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta.

5.4 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

5.5 Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.6 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.7 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, será solicitada a coleta das impressões digitais do candidato.

5.8 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

5.9 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos - NC.

5.10 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com o original do documento de identidade.

5.11 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.12 Os documentos para ingresso na sala de prova especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

5.13 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, devendo assinar o comprovante de inscrição, e, em até 5 (cinco) dias úteis após a prova, apresentar na Secretaria do Núcleo de Concursos protocolo de solicitação de novo documento,.

5.14 Caso o candidato se apresente no local de provas sem o comprovante de inscrição, ele poderá ser admitido para realizar a prova após averiguação do status de sua inscrição e preenchimento de ficha de identificação suplementar, com três assinaturas e coleta de impressões digitais, sendo de responsabilidade do candidato qualquer atraso no início da resolução da prova resultante desses procedimentos.

5.15 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.). O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

5.16 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom - fone 130. Não serão tolerados atrasos.

5.17 Não será permitido, também, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

5.18 Não será permitido o uso de calculadora para a resolução das questões.

5.19 Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas, o cartão-resposta devidamente assinado e o comprovante de inscrição.

5.20 O caderno de provas conterà um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado e levado pelo candidato para posterior conferência do gabarito.

5.21 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 O gabarito provisório das provas objetivas será divulgado até 24 horas após a realização das provas escritas, e o candidato poderá, até as 17 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de março de 2006, interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico que estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Núcleo de Concursos ou enviado via Sedex, desde que postado até as 17 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de março de 2006, para o endereço : Núcleo de Concursos - Centro Politécnico – Edifício da Administração, 4.º andar, Caixa Postal 19.021 – Jardim das Américas – Cep 81531-990 - Curitiba – PR.

6.3 Não será aceito recurso que não estiver redigido no formulário específico, ou que não estiver devidamente fundamentado, bem como o encaminhado de forma diferente ao estabelecido no item 6.2.

6.4 O recurso será apreciado pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer no prazo de 7 (sete) dias úteis, e esse parecer será disponibilizado ao requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos.

6.5 Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberá novo recurso.

6.6 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS**

7.1 A pontuação das questões objetivas encontram-se no Anexo I.

7.2 A nota final do candidato nas provas escritas de conhecimentos será representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.

7.3 Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada prova.

7.4 Serão critérios de desempate:

- 1.º) maior pontuação na prova específica, se houver;
- 2.º) maior pontuação na prova de matemática, se houver;
- 3.º) maior pontuação na prova de português, se houver;

4.º) maior idade.

## **8 DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado oficial das provas escritas será divulgado no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 19 de abril de 2006, constando a relação dos candidatos aprovados e classificados com a nota final.

## **9 DAS DEMAIS AVALIAÇÕES**

9.1 Para o cargo de Assistente Técnico II (função: Oficial de Manutenção Eletromecânica I), os candidatos aprovados e classificados nas provas escritas serão convocados até duas vezes o número de vagas, por ordem de classificação, por meio de telegrama com aviso de recebimento, para realizar os testes de aptidão física, de caráter eliminatório.

9.1.1 Os testes de aptidão física serão aplicados em 01 (um) dia, devendo ser viabilizada a aplicação para cada candidato num período máximo de 120 (cento e vinte) minutos em relação ao primeiro teste, sendo que a seqüência dos testes será:

- a) Teste de impulsão horizontal – salto horizontal (masculino e feminino);
- b) Teste de flexão de quadril em 60 segundos – “abdominal” (masculino e feminino);
- c) Teste de corrida de vai-e-vem de 20 metros – teste de Léger (masculino e feminino);
- d) Teste de flexão de braços na barra fixa (masculino e feminino).

9.1.2 O candidato deverá apresentar atestado médico que o capacite para a execução dos testes de aptidão física, datado em período não superior a 15 (quinze) dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável. A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe desses testes.

9.1.3 A Copel isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

9.1.4 Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não será permitida a realização dos testes subseqüentes e não poderá realizar os testes em outro dia.

9.1.5 Informações adicionais sobre os testes de aptidão física, como forma de execução dos testes e índices a serem exigidos, serão divulgadas por ocasião da convocação dos candidatos, nos sites [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.copel.com](http://www.copel.com).

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, a critério, interesse e conveniência da Copel, ser prorrogado por igual período.

10.2 A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua admissão, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Copel.

10.3 Nos casos em que a vaga de um cargo for destinada para um município específico (conforme indicado na coluna "local das vagas", no Anexo I), e o candidato inscrito para essa vaga que for convocado para ocupá-la se recusar a fazê-lo, será considerado desistente e eliminado do Concurso.

10.4 O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição.

10.5 O candidato que por duas vezes recusar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo de sua opção quando da inscrição.

10.6 O candidato admitido deverá sujeitar-se a ser transferido para qualquer localidade onde a Copel possua instalações e dele venha a necessitar, sem quaisquer vantagens salariais decorrentes dessa transferência.

10.7 O candidato deve ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário.

10.8 O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Copel - Área de Recursos Humanos. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Copel. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.

10.9 O candidato que no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

10.10 Não será examinado pedido de transferência para local diverso da unidade de admissão antes de decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, ressalvados os casos de interesse e conveniência da Copel, para atender necessidades de serviço.

10.11 As publicações oficiais referentes ao Concurso Público, de responsabilidade da Copel, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.

10.12 As informações a respeito das datas, locais e horário de aplicação das provas escritas estarão disponíveis exclusivamente nos sites: [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.copel.com](http://www.copel.com).

10.13 As informações a respeito do conteúdo, datas, locais e horários dos testes de aptidão física estarão disponíveis exclusivamente nos sites [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.copel.com](http://www.copel.com). Adicionalmente a Copel formalizará aos candidatos aprovados, a convocação por meio de telegrama com confirmação de recebimento.

10.14 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso, tais como as estabelecidas neste Edital e no seu anexo.

10.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos, ouvida a Comissão de Concurso Público da Copel.

Diretoria de Gestão Corporativa, em 17 de fevereiro de 2006.

Luiz Antonio Rossafa

Diretor de Gestão Corporativa

**ANEXO I**  
**Edital nº 001/2006**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS :**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA :**

Números relativos, inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Capital. Tempo. Taxas. Montante. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.

**CARGOS DE NÍVEL OPERACIONAL/TÉCNICO - Taxa de Inscrição : R\$ 30,00**

<b>Cargo</b>	<b>C o d.</b>	<b>Requisitos de Formação e de Experiência</b>	<b>Composição das Provas</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Local das Vagas</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Local das Provas e Exames Médicos</b>
ASSISTENTE TÉCNICO II (Função: Oficial de Manutenção Eletromecânica I) Salário inicial R\$ 907,22 Cód.Salarial: S037	01	- Ensino Médio (2º grau) - Curso profissionalizante de eletricidade industrial ou manutenção mecânica. - Experiência: 01 ano em atividades de manutenção elétrica ou mecânica.	<b>Prova 1</b> – Conhecimento específico: 20 questões objetivas e Matemática: 10 questões objetivas=(75 pontos)  <b>Prova 2</b> -Português: 10 questões objetivas=(25 pontos)  Teste de aptidão física: a ser realizado numa segunda fase	<b>Conhecimento Específico</b> : Sistemas de unidades. Conversões de unidades. MECÂNICA: Metrologia. instrumentos para medição de vazão, pressão, temperatura e torque. Transmissões mecânicas. Mancais. Acoplamentos. Materiais. Soldagem. Usinagem. Tubos e tubulações. Equipamentos mecânicos: bombas, compressores, redutores, turbinas. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Técnicas de manutenção. Utilização de ferramentas manuais e máquinas-ferramenta. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos. ELÉTRICA: Eletrostática, magnetismo e eletromagnetismo, corrente elétrica, lei de ohm, energia, trabalho, potência, associação de resistores, eletroquímica, geradores elétricos, lei de Kirchoff, capacitores, gerador elementar, conceito básico de corrente alternada, diagramas elétricos unifilares, diagramas elétricos de força e controle, diagramas elétricos de proteções, instrumentos de medição de tensão e corrente, multímetros, quadros de distribuição de instalações prediais, noções sobre dimensionamento de circuitos de instalações prediais, instalação e manutenção de instalações prediais, motores elétricos - tipos, característica, esquemas de ligação e chaves. <b>Português</b> : (conforme programa referido acima) <b>Matemática</b> : (conforme programa referido acima)	Reserva do Iguazú (Usina de Segredo)	01	Guarapuava
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I (Função: Técnico de Enfermagem) Salário inicial R\$ 1.285,02 Cód.Salarial: S072	02	- Formação técnica em nível de ensino médio (2º grau) em Enfermagem ; - Registro no Conselho de Classe ; - Habilitação para dirigir – Categ. B ;	<b>Prova 1</b> – Conhecimento específico: 20 questões objetivas e Português: 10 questões objetivas= (75 pontos)  <b>Prova 2</b> – Matemática: 10 questões objetivas=(25 pontos)	<b>Conhecimento Específico</b> : Código de ética e deontologia em enfermagem; políticas de saúde; anatomia e fisiologia humana; microbiologia e parasitologia; doenças infecto-contagiosas e sexualmente transmissíveis, nutrição aplicada à enfermagem; higiene e profilaxia; métodos de desinfecção e esterilização de materiais; relações interpessoais; educação em saúde; assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência; assistência de enfermagem ao paciente clínico, assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; calendário de vacinação e técnicas de aplicação; noções de administração em enfermagem, assistência de enfermagem em saúde mental, técnica de administração de medicamentos e diluição; preparo de pacientes para exames. <b>Português</b> : (conforme programa referido acima) <b>Matemática</b> : (conforme programa referido acima)	Pinhão (Usina de Foz do Areia)	02	Guarapuava

- Os testes de aptidão física e exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório ;

- É necessário comprovar registro no conselho de classe ;

- A experiência deverá ser comprovada mediante registro em CTPS ou contrato social de empresa individual ;

- Benefícios : auxílio-alimentação de R\$ 410,08/mês ; os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.

## **RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **ASSISTENTE TÉCNICO II (Oficial de Manutenção Eletromecânica I)**

#### **SUMÁRIO**

Executar trabalhos de manutenção mecânica preventiva em equipamentos (bombas, compressores, redutores, turbinas e motores elétricos) de usina termelétrica e da unidade de processamento de gás natural; participar, sob supervisão, dos trabalhos corretivos e das grandes manutenções; efetuar leitura de vazão d'água, nível de óleo, temperatura e outros dados; pintar peças e equipamentos; montar andaimes metálicos e de madeira; efetuar serviços de limpeza de equipamentos dos processos de geração termelétrica e de processamento de gás natural; leitura e interpretação de desenhos técnicos.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I (Técnico de Enfermagem)**

#### **SUMÁRIO**

Prestar primeiros socorros nas emergências. Verificar sinais vitais/triagem. Realização de curativos. Providenciar transporte e acompanhamento para hospitais. Aplicar vacinas e outros medicamentos prescritos IM/EV/SC soro parenteral. Desinfecção e esterilização de materiais utilizados. Fazer coleta de materiais para laboratório. Manter os leitos de observação em boas condições de desinfecção. Alojamento dos pacientes para observação. Efetuar inalações. Suprir os setores de materiais esterilizados e medicamentos. Realizar outras atividades inerentes ao técnico de enfermagem em Ambulatório Médico.

